

Rio Verde - GO, 16 de janeiro de 2026.

Comissão Eleitoral – Sicoob Credi Comigo

Aos  
Cooperados do Sicoob Credi Comigo

**Assunto: Assembleia Geral Ordinária de Eleição**

Senhores Cooperados:

1. Comunicamos que a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Comigo – Sicoob Credi Comigo realizará, no dia 17 de abril de 2026, a Assembleia Geral Ordinária onde ocorrerá eleição para os cargos do Conselho de Administração com mandato da AGO de 2026 até a AGO de 2030.
2. As votações ocorrerão durante a Assembleia Geral Ordinária que será realizada por meio virtual, em que os associados votarão através do aplicativo Moob, dia 17 de abril de 2026 com previsão de início às 19:00 horas.
3. O prazo para registro de chapas/candidaturas será até o dia 21/02/2026, até as 17:00 horas
  - Cópia RG e CPF;
  - Cópia RG e CPF do(a) esposo(a) ou companheiro(a);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Comprovante de endereço;
  - Última declaração do imposto de renda completa;
  - Currículo;
  - Relação de bens que possua nesta data;
4. Os documentos deverão ser entregues na sede da cooperativa, em dias úteis até as 17:00 horas.
5. Em caso de empate, após aplicados os critérios estabelecidos no capítulo IV do regulamento eleitoral, deverá ser realizada nova assembleia geral em até 30 dias corridos da data da votação em que houve o empate.
6. O Regulamento Eleitoral está disponível a todos os cooperados na cooperativa e pelo site [www.sicoobcredicomigo.com.br](http://www.sicoobcredicomigo.com.br)



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA COMIGO - Av. Presidente Vargas, nº 1878, Jardim Goiás - 75901-901 - Rio Verde - GO

Tel.: (64) 3611 1615 (Ramal: 1651) Fax: (64) 3621 1757 - [www.sicoobcredicomigo.com.br](http://www.sicoobcredicomigo.com.br) - CNPJ: 01.062.439/0001-01

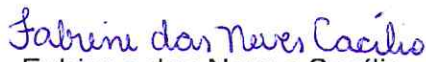
7. Finalizando, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA  
COMIGO – SICOOB CREDI COMIGO**



Sergio Luis Silveira Sfalcin  
Coordenador da Comissão Eleitoral



Fabiane das Neves Cacilio  
Secretária da Comissão Eleitoral



Itatiane Candida Ferreira  
Membro da Comissão Eleitoral

## CALENDÁRIO ELEITORAL - SICOOB CREDI-COMIGO

## ELEIÇÃO PARA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – QUADRIÊNIO 2026/2030 (CANDIDATURA: CHAPA)

Data da Eleição (AGO): 17/04/2026

## CALENDÁRIO ELEITORAL

| Etapas | Data/Período     | Responsável                        | Ação/Evento                                                                                 | Prazo/Critério                                                                                           |
|--------|------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | 16/01/2025       | Conselho de Administração/AGO      | Constituição da Comissão Eleitoral                                                          | Até 90 dias antes da AGO (Art.2º)                                                                        |
| 2      | 16/01/2025       | Comissão Eleitoral / Presidente CA | Nomeação do Coordenador e Secretário da Comissão Eleitoral                                  | Prazo disposto (Art. 6º)                                                                                 |
|        | 23/01/2026       | Comissão Eleitoral                 | Publicação do Comunicado de Início do Processo Eleitoral com Calendário Eleitoral           | Até 5 dias úteis após constituição da comissão eleitoral (Art. 3º)                                       |
|        | 23/01-21/02/2026 | Representantes de Chapas           | Período para Protocolo de Pedidos de Registro de Chapas                                     | Prazo não disposto (Art. 3º) - Sugestão: 30 dias corridos a partir da divulgação do Calendário Eleitoral |
|        | 24/02/2026       | Ponto Focal da Cooperativa         | Encaminhamento dos Pedidos de Registro de Chapas e Documentação dos Candidatos              | 1 dia útil (Art. 15)                                                                                     |
|        | 24-26/02/2026    | Comissão Eleitoral                 | Dos Exames dos pedidos de Registro de Chapas                                                | 3 dias úteis (Art. 16 § 1º)                                                                              |
|        | 26/02/2026       | Comissão Eleitoral                 | Notificação aos Representantes das Chapas (Apostamentos de falhas)                          | Prazo não disposto (Art. 16 § 2º)                                                                        |
|        | 26-27/02/2026    | Representantes de Chapas           | Prazo para Regularização dos Apostamentos de Falhas                                         | Até 2 dias úteis (Art. 16 § 2º)                                                                          |
|        | 02/03/2026       | Comissão Eleitoral                 | Análise da Documentação para Regularização dos Apostamentos de Falhas                       | Ação e prazo não dispostos, porém necessários para operacionalizar o previsto no Art. 16).               |
|        | 04/03/2026       | Comissão Eleitoral                 | Divulgação das Chapas Inscritas                                                             | Até 2 dias úteis, do encerramento do prazo de registro de chapas (Art. 18)                               |
|        | 04-06/03/2026    | Associados                         | Prazo para Impugnação de Chapas                                                             | Até 3 dias úteis (Art. 19)                                                                               |
|        | 09-11/03/2026    | Comissão Eleitoral / Presidente CA | Análise dos Requerimentos de Impugnação de Chapas (se houver)                               | Até 15 dias corridos antes da eleição (Art. 22 e Art. 9º)                                                |
|        | 12/03/2026       | Comissão Eleitoral                 | Emissão e Publicação do Termo de Impugnação de Chapas                                       | Prazo não disposto (Art. 21)                                                                             |
|        | 12/03/2026       | Comissão Eleitoral                 | Envio de Notificação aos Representantes de Chapas Impugnadas (se houver)                    | Prazo não disposto (Art. 23)                                                                             |
|        | 12-13/03/2026    | Representantes de Chapas           | Pedido de Substituição de Candidatos Impugnados (se houver)                                 | Prazo não disposto. (Art. 23)                                                                            |
|        | 12-13/03/2026    | Representantes de Chapas           | Período para Interposição de Recurso à Impugnações de Chapas                                | Até 2 dias úteis (Art. 24)                                                                               |
|        | 16/03/2026       | Comissão Eleitoral                 | Análise de Documentação de Pedidos de Substituição de Candidato (se houver)                 | Previsto no Art. 23.                                                                                     |
|        | 17/03/2026       | Comissão Eleitoral                 | Publicação do Termo de Registro de Candidatos Substituídos (se houver)                      | Previsto no Art. 23.                                                                                     |
|        | 17/03/2026       | Associados                         | Impugnação de Candidatura de Substituídos (se houver)                                       | Previsto no Art. 23.                                                                                     |
|        | 20/03/2026       | Comissão Eleitoral                 | Emissão e Publicação do Termo das Chapas Aptas                                              | Dar publicidade ao quadro social das chapas aptas a serem votadas na AGO.                                |
|        | 24/03/2026       | Comissão Eleitoral                 | Emitir Relatório das Atividades Desempenhadas, eventuais recursos e problemas identificados | Ação inserida afim de operacionalizar o previsto no Art. 8º                                              |
| 3      | 17/04/2026       | Presidente CA / Comissão Eleitoral | Votação de Chapas Habilitadas                                                               | No dia da AGO (Arts. 29-35)                                                                              |

Sabrine

Hafiane

Suzi-Elaine

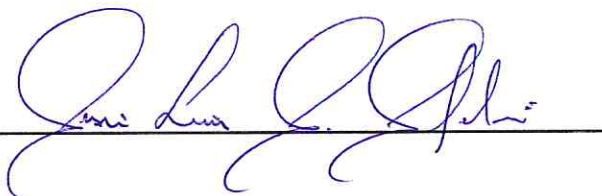
## TERMO DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2026, reuniu-se a Comissão Eleitoral da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Comigo, designada para coordenar os trabalhos de eleição do Conselho de Administração, a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de abril de 2026. Inicialmente os membros da Comissão Eleitoral designaram o membro Sr. Sergio Luis Silveira Sfalcin, para coordenador, a Sra. Fabiene das Neves Cacílio, para secretariar os trabalhos da Comissão e a Sra. Itatiane Candida Ferreira como membro de apoio até o término de suas atividades. A seguir a Comissão analisou todas as normas legais e estatutárias que regem o processo eleitoral e orientou a secretária Sra. Fabiene das Neves Cacílio sobre como proceder para protocolar os pedidos de registro de chapas concorrentes. Os integrantes da comissão discutiram ideias gerais sobre as atividades a serem realizadas, abordando tópicos preliminares relacionados ao planejamento dos trabalhos e alinhamento das responsabilidades, marcando a próxima reunião para sexta-feira, dia 04/03/2026. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou o presente termo, assinado por todos.

Rio Verde – GO, 16 de janeiro de 2026.

Assinaturas:

Sergio Luis Silveira Sfalcin  
Coordenador da Comissão Eleitoral



Fabiene das Neves Cacílio  
Secretária da Comissão Eleitoral



Itatiane Candida Ferreira  
Membro da Comissão Eleitoral

